



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

000118

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024/FMAS em favor da empresa **AG CONSULTORIA E FORMAÇÃO TÉCNICA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.313.806/0001-01, sediada na Avenida Hermes Fontes, nº 555, Loja 6ª, bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, a Srª **ANTONINA GALLOTTI LIMA LEÃO**, inscrita no CPF nº 532.xxx.xxx.04, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para os operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, profissionais da saúde, educação e da rede socioassistencial, segurança, justiça e conselheiros do CMDCA no município de Divina Pastora.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 74 inc. III, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Divina Pastora/SE, 17 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Somaia Andrade Gomes